ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099/2021
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Concede licença prêmio ao Servidor Público Municipal ***ERISVALDO DE JESUS SANTOS*** *e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Ao Servidor Público Municipal ***ERISVALDO DE JESUS SANTOS***, Motorista, portador do ***RG 1.545.204 SSP/SE***, e inscrito no ***CPF 000.232.315-05,*** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio correspondente a 1/3 (um terço) do 2º (segundo) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, ***de 29 de julho de 2007 a 29 de julho de 2012.***

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de ***01.10.2021 à 30.10.2021,*** pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 01 de outubro de 2021.

Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1946 E-mail:gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv